

PORTARIA MUNICIPAL nº 414/2021

de 13 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Folders e Marca Página, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EDITORA GRAFICA GESPI LTDA, inscrita no CNPJ: 93.306.868/0001-03**, localizada na Rua Mauá nº 590, Tapera/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 2257

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 13 de setembro de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico